

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

REQUERIMENTO

O Vereador abaixo assinado vem, respeitosamente, com amparo no Regimento Interno, requerer que submeta ao Plenário o envio de ofício à AGERGS – Agência de Regulação, através da pessoa do seu Conselheiro Presidente, Pedro Bisch Neto, com o seguinte teor:

Como é de conhecimento de todos, o Município de São Sebastião do Caí é pródigo em casos de localidades que sofrem pela falta de redes de energia elétrica e capacidade de carga instalada para atender as demandas das comunidades. Não raro são os casos de proprietários rurais que deixam de automatizar sua produção ou mesmo instalar uma simples motobomba para servir os familiares de água de poço ou para irrigação da lavoura. Pode até parecer deboche, mas em horários de pico vários são os agricultores que para alguém poder tomar banho tem que primeiro desligar o debulhador de milho ou bomba d'água, pois a carga é insuficiente. O que nos deixa intrigado é que são vários os casos espalhados pelo interior e área urbana do Município de São Sebastião do Caí.

A Terra da Bergamota somente terá um setor primário economicamente forte e capaz de competir em condições de igualdade com outras cidades, regiões e Estados se a questão da eletrificação acompanhar a evolução.

Em vista disso, Nobre Presidente e demais colegas Vereadores, a presente solicitação serve para que se oficie a AGERGS solicitando que a referida Agência Reguladora fiscalize a empresa AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia com o fito de viabilizar e agilizar as demandas existentes e executar as obras de aumento de carga de energia para as propriedades rurais deste Município.

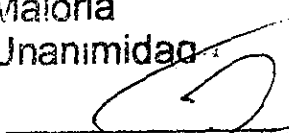
Sala das Sessões, 22 de março de 2010.

Sessão Realizada

Em 22 / 3 / 2010

Proposição

- ☒ Aprovada
- ☐ Rejeitada
- ☐ Maioria
- ☒ Unanimidade


Presidente


VILSON JOSÉ RECH
Vereador da Bancada do PMDB

Jorge Luiz Siebert

De: Daniel Vargas de Farias
Enviado em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2010 10:02
Para: Jorge Luiz Siebert
Assunto: Dados AGERGS



Pedro Bisch Neto – Conselheiro Presidente

AGERGS - Agência de Regulação

Av. Borges de Medeiros, 659 14º Andar Porto Alegre/RS CEP 90020-023

Contato:

Norma Lima Jarenkow

Secretária da Presidência

Telefone: 51-3288 8802

e-mail: norma@agergs.rs.gov.br